



Edital 15/2025 - DGCE/RIFB/IFBRASILIA

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO COMO PORTADOR DE DIPLOMA NOS CURSOS TÉCNICOS SUBSEQUENTES INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA CAMPUS CEILÂNDIA

SELEÇÃO 2025/2

RESULTADO FINAL E CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA EM 1ª CHAMADA

A SUBSTITUTA EVENTUAL DA DIREÇÃO-GERAL DO CAMPUS CEILÂNDIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA – IFB, CAROLINE BARBOSA ROQUE MOURÃO, nomeada pela Portaria nº 819/REITORIA/IFB, de 23 de outubro de 2024, publicada no Diário Oficial da União em 24 de outubro de 2024, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

1. DA HOMOLOGAÇÃO E DA CONVOCAÇÃO

1.1 HOMOLOGAR, o **Resultado Final** do Processo Seletivo para ingresso como Portador de Diploma nos Cursos Técnicos Subsequentes em Eletrônica e Equipamentos Biomédicos, ofertados pelo Campus Ceilândia, de acordo com o Edital nº 15/2025-DGCE/RIFB/IFBRASILIA, de 22 de julho de 2025.

1.2 CONVOCAR, de acordo com o item 10 do Edital nº 15/2025-DGCE/RIFB/IFBRASILIA, de 22 de julho de 2025, os candidatos contemplados dentro do número de vagas, listados abaixo, para **efetivação de Matrícula em 1ª Chamada** nos Cursos Técnicos Subsequentes em Eletrônica e Equipamentos Biomédicos, para ingresso no segundo semestre de 2025.

2. DO RESULTADO FINAL E CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA

TÉCNICO EM EQUIPAMENTOS BIOMÉDICOS						
	NOME COMPLETO	PEDIDO DEFERIDO OU INDEFERIDO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	MÓDULO A SER MATRICULADO	RESULTADO
1	Ágis Gomes Maciel	DEFERIDO	34	1º	2º	Convocado para Matrícula
2	Lucas Pinheiro Neves	DEFERIDO	26	2º	2º	Convocado para Matrícula
3	Marluce Inácio da Silva	DEFERIDO	18	3º	2º	Convocado para Matrícula
4	Elisa Castelo Silva Braga	DEFERIDO	18	4º	2º	Convocado para Matrícula
5	Iron Ney Rodrigues Alves de Sousa	INDEFERIDO	Desclassificado conforme o artigo 6.6, Por não atender o item 6.3.3, alíneas a, b, c, d.	NÃO APLICÁVEL	NÃO APLICÁVEL	Desclassificado
6	João Nogueira da Silva Neto	INDEFERIDO	Desclassificado por não atender ao solicitado no artigo 6.6, alíneas c, d.	NÃO APLICÁVEL	NÃO APLICÁVEL	Desclassificado*

TÉCNICO EM ELETRÔNICA						
	NOME COMPLETO	PEDIDO DEFERIDO OU INDEFERIDO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	MÓDULO A SER MATRICULADO	RESULTADO
1	Rodrigo Ferreira Magalhães	DEFERIDO	60	1º	3º	Convocado para Matrícula
2	Elandio José Araújo Lima	DEFERIDO	42	2º	3º	Convocado para Matrícula
3	Lucian Oliveira Santos	DEFERIDO	42	3º	3º	Convocado para Matrícula
4	Daniela Alexandra Ramos Moreira	DEFERIDO	42	4º	3º	Convocado para Matrícula
5	João Leonardo Sipaubá Ferreira	INDEFERIDO	Desclassificado conforme o artigo 6.6, por não atender os item 6.3.3, alínea d.	NÃO APLICÁVEL	NÃO APLICÁVEL	Desclassificado
6	Priscila Almeida da Silva	INDEFERIDO	Desclassificado conforme o artigo 6.6, por não atender os item 6.3.3, alínea d.	NÃO APLICÁVEL	NÃO APLICÁVEL	Desclassificado *
7	Weber da Silva Gomes	INDEFERIDO	Desclassificado conforme o artigo 6.6, por não atender os item 6.3.3, alínea d.	NÃO APLICÁVEL	NÃO APLICÁVEL	Desclassificado
8	Werley Soares Santana	INDEFERIDO	Desclassificado conforme o artigo 6.6, por não atender os item 6.3.3, alínea d.	NÃO APLICÁVEL	NÃO APLICÁVEL	Desclassificado

3. DA MATRÍCULA

3.1 Os candidatos Convocados em 1ª Chamada efetuarão matrícula conforme tabela abaixo:

CAMPUS CEILÂNDIA	DATA	HORÁRIO
	On-line 14, 15 e 18 de agosto de 2025	Envio do link do formulário por e-mail, a partir das 10 horas do dia 14/08/2025 e finaliza às 17 horas do dia 18/08/2025.

3.2 Os candidatos convocados realizarão a matrícula de forma **on-line** a partir do preenchimento de formulário eletrônico a ser enviado para o e-mail informado no ato da inscrição, no qual deverá realizar o upload da documentação digitalizada necessária para matrícula, nas datas prováveis estabelecidas no cronograma.

3.3 É **responsabilidade do candidato informar corretamente seus dados de e-mail e telefone no ato da inscrição.**

3.4 O **link para efetivação de matrícula on-line será encaminhado para o e-mail informado na inscrição.** Caso ocorra alteração do e-mail após o período de inscrição, o candidato convocado para matrícula deverá encaminhar e-mail para cdra.ccei@ifb.edu.br solicitando o link para efetivação da matrícula.

3.5 Se houver lista de espera, novas chamadas para matrícula poderão ser realizadas a partir das 18h na data prevista conforme item 2.1 deste Edital e antes de transcorrido 25% da carga horária do semestre letivo.

3.6 Se o candidato for menor de idade, deverá ser feito o upload do documento de identificação válido com foto e CPF do responsável e do menor. No caso de matrícula por responsável legal, deve ser apresentada a certidão ou o termo de compromisso de guarda ou de tutor.

3.7 O envio do formulário devidamente preenchido, com as documentações inseridas deverá ser realizado até as **17h** do último dia da chamada da matrícula, conforme previsto no cronograma do item 2.1 do edital.

3.8 Em até 24 horas após o encerramento do período de matrícula, o candidato receberá um e-mail da Coordenação de Registro Acadêmico do Campus Ceilândia informando se o preenchimento do formulário e a documentação apresentada foi deferida ou indeferida.

3.9 Serão desconsiderados os formulários eletrônicos preenchidos e enviados fora do período estabelecido no item deste edital.

3.10 Os candidatos contemplados com a vaga e com matrícula efetivada de forma on-line, terão seus documentos físicos de matrícula (original e cópia) exigidos para verificação de autenticidade, quando solicitado pela instituição.

3.11 Para que mantenham seu direito à vaga, os candidatos que foram convocados, optaram pela matrícula on-line e tiveram a documentação deferida pelo campus ofertante, deverão, no momento da apresentação da documentação física:

- obter avaliação positiva por parte do Registro Acadêmico sobre sua documentação, e;
- assinar a sua ficha de matrícula, em formato físico.

3.12 Todos os candidatos que efetivarem matrícula on-line e tiveram a documentação deferida perderão seu direito à vaga, se acaso:

- não apresentarem a documentação necessária para a matrícula em formato físico, quando do agendamento ou convocação por parte do Registro Acadêmico do campus, ou;
- comparecerem presencialmente ao campus, entregarem a documentação em formato físico, mas apresentarem documentação diversa ou não condizente com os requisitos para a realização de matrícula.

3.13 Caso precise validar alguma informação, a Coordenação de Registro Acadêmico poderá solicitar aos candidatos que apresentem a documentação (original e cópia) presencialmente no campus, mediante agendamento, mesmo antes do início das atividades letivas presenciais.

3.14 O candidato é inteiramente responsável pelo preenchimento do formulário eletrônico, assim como também é responsável por todas os documentos enviados e informações prestadas, podendo ser responsabilizado civil e penalmente pelo envio de dados indesejados ou que ameacem a segurança da informação institucional, por meio de encaminhamentos de malwares, vírus, worms e demais ações que se caracterizem como ataque cibernético ou similares.

3.15 A matrícula poderá ser feita por terceiros; exigindo-se, neste caso, procuração simples de próprio punho do candidato/discente, sem necessidade de reconhecimento de firma, acompanhada do documento de identidade original do procurador.

3.16 Conforme os regulamentos do IFB não é permitido que uma mesma pessoa ocupe, na condição de estudante, simultaneamente, nos cursos técnicos, 2 vagas, no mesmo curso ou em cursos diferentes em um ou mais de um campus do IFB.

3.17 São documentos exigidos para efetivação da matrícula:

PARA PORTADOR DE DIPLOMA	
- Diploma de curso técnico ou graduação reconhecido pelo MEC; - Histórico acadêmico/escolar do curso técnico, com carga horária dos componentes curriculares, notas ou menções, em que conste o número da autorização de funcionamento e o número da portaria de reconhec. - Documento de identificação válido e com foto (Carteira de identidade; Carteira de Registro Profissional; Carteira de Trabalho ou Passaporte); - Título de eleitor (para emissão de quitação eleitoral); - Uma foto 3x4 recente (não precisa ser datada); - Comprovante de residência com CEP ou declaração de próprio punho; - Certificado de reservista ou de dispensa de corporação, para maiores de 18 anos do sexo masculino.	

3.18 O candidato selecionado que não apresentar a totalidade dos documentos, visto no item 3.17, exigidos no ato da matrícula, perderá o direito à vaga.

3.19 Os candidatos que apresentarem dificuldade na realização da matrícula on-line poderão entrar em contato com a Coordenação de Registro Acadêmico do Campus Ceilândia pelo e-mail cdra.ccei@ifb.edu.br, informando nome completo e número de telefone para atendimento telefônico, no período específico para matrícula, conforme previsto no cronograma do processo seletivo.

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 O Campus Ceilândia do Instituto Federal de Brasília – IFB faz saber que, atualmente, o endereço e o telefone do campus são os informados a seguir:

CAMPUS CEILÂNDIA	ENDEREÇO	TELEFONE
	QNN 26 - AE S/N entre a UnB e a Estação de Metrô Ceilândia Sul, Ceilândia, Brasília – DF	(61) 2103-2170

4.2 Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos pelo e-mail processoseletivo.ceilandia@ifb.edu.br.

4.3 É responsabilidade dos candidatos acompanhar todas as etapas do processo seletivo, quaisquer comunicados, aviso oficial ou norma complementar publicada pela Direção Geral do Campus Ceilândia ou pela Comissão de Processo Seletivo.

4.4 É meio oficial de comunicação com os candidatos a página do IFB <http://www.ifb.edu.br/estude-no-ifb/selecoes-em-andamento>.

4.5 A Direção Geral do Campus Ceilândia em conjunto com a Comissão de Processo Seletivo terá a responsabilidade de zelar pela lisura deste Processo.

(documento assinado eletronicamente)

Caroline Barbosa Roque Mourão
Substituta eventual da Direção Geral - Campus Ceilândia
Portaria nº 819/REITORIA/IFB, de 23/10/2024, publicada no DOU de 24/10/2024

Documento assinado eletronicamente por:

- **Caroline Barbosa Roque Mourao**, Substituta Eventual da Direção-Geral do Campus Ceilândia - SUBST - DGCE, em 13/08/2025 10:24:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 637172
Código de Autenticação: c3c19ff2a5



Campus Ceilândia
QNN 26, Área Especial, None, P Sul,
CEILÂNDIA / DF, CEP 72.220-260
(61) 2103-2170